

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Requisição	Responsável	Data
00003/21	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	18/01/2021

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER CONTRA O COVID 19.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto				Observação	
1	001.004.117	ALCOOL GEL YKAS HIDRATANTE 450 GR	UN	51	0		9 SECRETARIA EXECUTIVA
2	001.004.118	PAPEL INTERFOLHA 20X19X1000 FLORAX PREIUN		35	0		9 SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE

1º DESPACHO
Solicitado do Setor
de Contabilidade
Dotação Orçamentária
18/01/2021



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 18/01/2020

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1001 0000				OBRAS E INSTALAÇÕES				
001				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
01 031 0001 1002 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
002				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
003				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			1.485.000,00
					0,00			1.485.000,00
005				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			184.000,00
					0,00			184.000,00
006				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			70.000,00
					0,00			70.000,00
007				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
008				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			35.000,00
					0,00			35.000,00
009				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
010				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
011				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	76.400,00	0,00	0,00	76.400,00
0.1.00				001.001 Recursos Proprios do Municipio	0,00			76.400,00
					0,00			76.400,00
012				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			1.000,00
					0,00			1.000,00
013				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	633.600,00	0,00	0,00	633.600,00
0.1.00				110.000 GERAL	0,00			633.600,00
					0,00			633.600,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
					0,00			2.700.000,00
					0,00			2.700.000,00

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 18/01/2020**

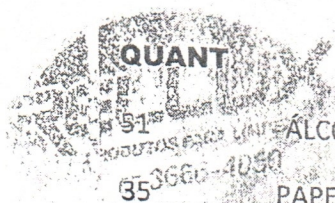
Page 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
TOTAL GERAL					2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
					0,00			2.700.000,00
					0,00			2.700.000,00



A/C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER



QUANT

VALOR UN.

TOTAL

51

PRODUTOS PARA LIMPEZA

65 3666-4050

ALCOOL YKAS HIDRAT 450 GR

12,00

612,00

PAPEL INTERFOLHA FARDOS 1000

16,90

591,50

RS 1,203,50

CUIABÁ, 28 DE JANEIRO DE 2021



Scanner App

L A MORO ENGENHARIA EM HIGIENIZAÇÃO**LIDERANÇA EM ALTA PERFORMANCE**

SHN QUADRA 1 BLOCO A LOJA 290 BRASILIA DF FONE (61) 91376154

CNPJ : 18.252.845/0001-30 I.E : 07.645.588/001-82

eversondetech@gmail.com**PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO****PROPOSTA****Nº** 18052021/01 **ct****DATA**

20/01/2021

Cliente

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

FONE

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Valor total
1.1	Alcool 450 gr	51	R\$ 15,50	R\$ 790,50
1.2	Papel toalha fardo 1000	35	R\$ 19,90	R\$ 696,50
Frete incluso. Pagamento em 100d.				
valor total				R\$ 1.487,00

20/01/2021

Orçamento 161



CETH Higienização e Tratamento de Superfície

Serra de Jaire, 618 - Parte B - Quarta Parada - São Paulo - SP -

CEP: 03175-001

ETHOS Empreendimentos Tecnológicos em Higienização Ltda

CNPJ: 08774109000198 IE: 123949319112

11 26066655

leticia@ceth.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CNPJ: 01.619.854/0001-13

6532188220

cam.leverger@uol.com.br

Validade da proposta

31/01/2021

SANTO ANTONIO, 367 - CENTRO - Santo Antônio Do Leverger - MT - CEP: 78180-000

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
31	Álcool 450gr		17,50	892,50
35	Papel interfolha	Fardo de 1000	21,30	745,50
			Total	1.638,00
			Valor líquido	1.638,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Aquisição de material de Expediente para higienização e tratamento de superfície, para atender as necessidades dos setores da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO: PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFICIE	UNID	QUANTIDADE
001	ALCOOL GEL YKAS HIDRATANTE 450g	UN	51
002	PAPEL INTERFOLHA 20X19X1000 FLORAX PREMIUM	UN	35

4 - DO LOCAL, PRAZOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Os materiais serão entregues de acordo com as especificações desse Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No Almoxarifado da câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo imediato do dia corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horario das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor (a) designado para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipotese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de materrial em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material nao entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou apos o prazo de 10 dias, 10% do valor material.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referencia e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 - 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R\$ 3.526,15(Três Mil Quinhentos e Vinte Seis Reais e Quinze centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a compra de materias necessários para Higienização e Tratamento de Superficie da Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger 29 de Janeiro de 2021.

Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretária Executiva

Recebemos de FABRIZIO PEREZ DE FARIA-ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 01/02/2021, Valor Total: R\$ 1.203,50. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER AV SANTO ANTONIO NR, 367 - CENTRO - Santo Antonio do Leverger MT

NF-e

Nº 000.001.598

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABRIZIO PEREZ DE FARIA-ME

AVENIDA TAPAIUMAS, 1
PARQUE OHARA - CUIABA - MT
CEP: 78080-280 Fone: (65)3666-4050

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.598

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121 0206 6458 3600 0120 5500 1000 0015 9812 5566 4220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210006282400 01/02/2021 12:56:31

UNP:

06.645.836/0001-20

Nº 000.001.598

VENDA DENTRO DO ESTADO

Nº 000.001.598

13269760-2

INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nº 000.001.598

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

ENDEREÇO

AV SANTO ANTONIO NR, 367

MUNICÍPIO

Santo Antonio do Leverger

FONE/FAX

(65)3218-8220

CPF

01.619.854/0001-13

DATA DE EMISSÃO

01/02/2021

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

01/02/2021

HORA DE SAÍDA

12:56:29

FATURA/DUPPLICATA

001 01/02/21 R\$ 1.203,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.203,50
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.203,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA	9-sem transp	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO					
NUMERAÇÃO					
PESO BRUTO					
PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS
001988	ALCOOL GEL YKAS HIDRATANTE 450 GR	38089429	0500	5405	UN	51	12,00	612,00	0,00	0,00	0
001453	PAPEL INTERFOLHA 20X19X1000 - FLORAX PREMIUM	48182000	0500	5405	UN	35	16,90	591,50	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Não Gera direito a crédito de ICMS, ISS e IPI. PROCON-MT - Fone: 151 e 3613-8500

(RECEBIMENTO DO FISCAL)